



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 015/2022

Aos vinte dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e dois**, reuniram-se, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os Vereadores: **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN, CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, ELAIDE PETRY LÖFF, HENRIQUE ANSELMO KIRCH, MARCIEL VENDELINO RHODEN, MARIBELA WESCHENFELDER, ROMEU RECKTENWALT, ROQUE AFONSO BOTH e TIAGO OLIVEIRA BENTO.** Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereador **Romeu Recktenwalt**, a fazer a chamada dos Vereadores. A cargo da Vereadora **Elaide Petry Löff** ficou a leitura do versículo bíblico ou oração. Após, o Presidente pôs em discussão e votação a Ata nº 014/2022, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente pediu ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo, Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos. Em seguida, foi passado para o Grande Expediente/Tribuna Livre, onde manifestou-se o Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt para falar a respeito da Audiência que tratou de Segurança Pública no último dia 13 do presente mês e sobre uma emenda parlamentar – destinada pelo Deputado Federal Bibo Nunes – no valor de R\$ 250.000,00 para compras de equipamentos. O Presidente, retomando os trabalhos, solicitou a leitura da Ordem do Dia com a seguinte pauta: Do Legislativo – **Indicação nº 017/2022 – Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de fazer a pavimentação do trecho faltante na Rua Pedro Hummes.** Autoria: **Vereadores Cristian Eugênio Muxfeldt e Tiago Oliveira Bento.** Com manifestação dos proponentes, o referido foi aprovado por unanimidade. **Indicação nº 019/2022 – Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria Municipal de Saúde, Ação Social e Habitação, estude a possibilidade de auxiliar na regularização do loteamento localizado ao lado da Escola Estadual Arthur Weimer em Linha São João, interior do município de Salvador do Sul.** Autoria: **Vereadora Elaide Petry Löff.** Com manifestação da proponente, o referido foi aprovado por unanimidade. **Indicação nº 020/2022 – Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria competente, realize a análise da água do poço artesiano localizado em Linha São João, interior do município de**

D. Muxell 012 Rua JN Tiago Bento



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Salvador do Sul, visto que no interior dos utensílios domésticos, onde, após cozimento, a água apresenta aspecto calcário, bem como causa entupimento nos chuveiros. Autoria: Vereadora Elaide Petry Löff. Com manifestação da proponente, o referido foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, o Presidente passou para as explicações pessoais, onde os Vereadores, previamente inscritos, se manifestaram na seguinte ordem: **Cristian Muxfeldt, Roque Afonso Both, Tiago Oliveira Bento, Elaide Petry Löff, André Inácio Mallmann, Marciel Vendelino Rhoden e Romeu Recktenwalt.** Por fim manifestou-se o Presidente, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, o qual também fez uso das Comunicações da Presidência, agradecendo a presença de todos e convidando para a próxima Sessão Ordinária no dia 04 de julho de 2022, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

Salvador do Sul, 20 de junho de 2022

(Signature) *Mur 106 112* *Roc JAH* *Tiago. Bento*
(Signature)

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 04/07/2022
POR unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES.
(Signature) *(Signature)*
PRESIDENTE SECRETÁRIO
(Signature)